

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 502/2018

Recebemos em: 19/03/18 às 10:50



*Aprovado
P. de
F. F.
19/03/18*

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Deputado
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Institui e regulamenta a Comenda Vereadora Marielle Franco.

Art. 1º. Fica, nos termos desta Resolução, criada no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, a Comenda Vereadora Marielle Franco.

Parágrafo único: A Comenda Vereadora Marielle Franco será concedida aos cidadãos que possuam ações reconhecidamente ligadas à área de direitos humanos.

Art. 2º. A entrega da Comenda Vereadora Marielle Franco se dará, anualmente, em sessão solene preferencialmente realizada pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, ~~anualmente~~, no dia 14 de março ou no dia 10 de dezembro.

Parágrafo único: No ano de 2018, a Comenda Vereadora Marielle Franco será entregue na Sessão Solene de comemoração ao 30º (trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra, anualmente, proporá o nome de um homenageado, submetendo-o ao plenário da Câmara Municipal, que o aprovará por maioria simples.

Art. 4º. A forma insígnia e demais honrarias a serem concedidas ao homenageado serão definidas pela Presidência da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 16 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DÁ TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel


GILSON GOMES FILHO (PMB)

Presidente da Câmara


BRÁULIO JARSKE (PSDB)

Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que visa a instituição, no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, da Comenda Vereadora Marielle Franco, símbolo maior, na atualidade, da luta por direitos humanos, da igualdade racial e pelos direitos da mulher brasileira.

A morte da Vereadora Marielle Franco (PSOL), eleita com mais de 46 mil votos, mulher combativa, admirada pela luta diária contra as injustiças sociais, principalmente, junto à comunidade pobre e negra, feminina e jovem brutalmente assassinada no último dia 14 de março de 2018, reacende sua luta intransigente em favor dos direitos humanos.

O homicídio em plena avenida do centro do Rio de Janeiro, além de afrontar a sociedade, pela ação audaciosa dos criminosos, expõe a fragilidade do sistema de segurança de um Estado legal, enfraquecida diante do crime organizado que, a cada dia, vem ocupando os espaços públicos com a prática de crimes e encurralando o cidadão digno, diante da frágil ação da força pública, em parte, envolvida com a corrupção, aumentando o descrédito junto às comunidades com a matança das nossas mulheres, especialmente, negras e jovens, pobres, vítimas muitas vezes do próprio aparelho estatal corrompido.

A morte da Vereadora Marielle Franco (PSOL), colega de cargo público, comoveu o Brasil, com ações de pesar e protestos exigindo das autoridades respostas rápidas em busca da apuração e responsabilização dos culpados, exigência mínima, diante



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

de tanta violência em nosso país, mesmo com a intervenção federal, de discutível resultado, o crime continua desafiador.

A comoção ultrapassou as fronteiras do nosso país, com manifestações em diversos países da Europa e Estados Unidos, reconhecendo o valor dessa mulher, que com sua morte, pode trazer de volta a esperança de uma sociedade mais justa e fraterna.

A Câmara de Laranja da Terra reconhece o desejo da sociedade de um município pequeno, do interior do Espírito Santo, que não consegue ficar inerte diante de crime tão bárbaro que visou calar aqueles que levantam a voz contra injustiças, cria a Comenda Vereadora Marielle Franco, valorizando assim, sua luta em defesa dos direitos humanos, da mulher negra, dos jovens, da igualdade racial, neste momento de humilhação da democracia brasileira, pela perda de uma mulher jovem, eternizando sua luta.

A escolha das datas se dá porque, a primeira, 14 de março fora a data em que Marielle foi executada e o dia 10 de dezembro é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, altamente relacionado com o tema.

Ainda, a iniciativa é legal, vez que parte da Mesa Diretora e o Projeto é de Resolução vez que se trata de ato de economia interna do Poder Legislativo, à semelhança do que foi o Projeto nº 43/2017 de autoria do Deputado Estadual Enivaldo dos Anjos, na Comenda Advogada Gabriela Silva de Jesus.

A dor do povo carioca é a dor do povo de Laranja da Terra, é a dor do Brasil, na medida em que não é necessário ser mulher para defender a mulher, não é necessário ser negro para defender o negro, não é necessário ser pobre para defender o pobre, não é necessário ser jovem para defender o jovem, bastando ser, simplesmente, SER HUMANO.

Laranja da Terra/ES, 16 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel


GILSON GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal


BRAÚLIO JARSKE

Secretário